



f
rem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

ATA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 SALA DE SESSÕES DO MUNICÍPIO

-----Ponto Único: Realização do ato eleitoral para o cargo de presidente da CCDR do Alentejo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º-F do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25/10, na sua redação atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28/08. -----

-----No dia treze de outubro do ano dois mil e vinte, terça-feira, com início pelas 16 horas e de acordo com o n.º 1 do artigo 28º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os n.º 1, 2 e 3 do artigo 5º do Regulamento para o cargo de presidente da CCDR, teve lugar uma sessão extraordinária de Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, no Edifício dos Paços do Município-sala de Sessões da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, na Praça Comendador Infante Passanha em Ferreira do Alentejo, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto Único: Realização do ato eleitoral para o cargo de presidente da CCDR do Alentejo, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 3.º-F do Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25/10, na sua redação atual, e do Regulamento Eleitoral, aprovado em anexo à Portaria n.º 533/2020, de 28/08. -----

-----Nos termos da alínea g) do artigo 4.º e do n.º 2 do artigo 16.º d Regulamento Eleitoral foram enviados os boletins de voto, o caderno eleitoral da mesa eleitoral a constituir junto da assembleia municipal e demais documentação a utilizar nas operações eleitorais. O número de boletins de voto foram impressos em número igual ao dobro o número de eleitores inscritos no caderno eleitoral, uma cópia inutilizada do boletim de voto foi afiada à porta da assembleia de voto, tendo sido o caderno eleitoral imprimido em duplicado, para distribuição a dois escrutinadores.-----

-----A mesa eleitoral da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, foi constituída pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal Romana Romão e o primeiro secretário da mesa, o senhor Rui



BRM

Páscoa. A Segunda secretária da mesa, Virgínia Duro, por motivos profissionais não pode comparecer, tendo apresentado justificação, foi substituída por Sara Ramos, deputada municipal desta assembleia.

Neste ato, esteve presente, a senhora Maria Inês dos Santos Guerreiro, delegada da candidatura Joaquim Roberto Pereira Grilo.-----

-----Pelos vinte horas, aquando do encerramento da mesa de votos, procedeu-se ao apuramento local dos resultados:-----

-----N.º de eleitores inscritos no caderno eleitoral: 24;-----

-----N.º de boletins de voto impressos: 48;-----

-----N.º de boletins de voto inutilizados: 0;-----

-----N.º de votantes descarregados no caderno eleitoral: 22;-----

-----N.º de boletins de voto em urna: 22;-----

-----N.º de votos brancos: 4;-----

-----N.º de votos nulos: 0.-----

-----N.º de votos válidos por candidatura, Joaquim Roberto Pereira Grilo: 5;-----

-----N.º de votos válidos por candidatura, António José Seia da Silva: 13;-----

-----Total de votos válidos: 18.-----

-----Validação geral, boletins: 22;-----

-----Validação geral, votos: 22.-----

-----O referido apuramento local foi devidamente comunicado telefonicamente, tendo os documentos sido devidamente acondicionados em subscritos lacrados. A documentação é pessoal e presencialmente entregue pela senhora presidente da mesa eleitoral, conforme se refere no n.º 4 do artigo 22.º, da Portaria 533/2020 de 28 de agosto, na sede da CIMBAL-Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, sita na Praceta Rainha D. Leonor, n.º 1, em Beja.-----



ENCERRAMENTO

-----Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente da Mesa quando eram 20:30 horas, deu por encerrada a sessão.-----

-----E eu, **Sónia Maria Martins Amaral**, Técnica Superior do Serviço Jurídico e Institucional, para o efeito designada, redigi e subscrevi esta minuta que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal.-----

A Presidente da Assembleia,


Romana Maria Martins Pereira Romão

